

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 012/2016 – TJE/PA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Contratada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

Processo Licitatório: PA-PRO 2014/01220

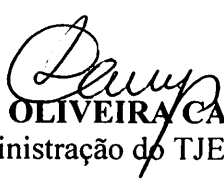
Objeto: Contratação de empresa especializada para **execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos**, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº 007/TJPA/2015.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 18 de fevereiro de 2018.

Motivação da Suspensão: Análise do pedido de Alvará de Obra e aprovação dos projetos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Isto posto, determino a suspensão do prazo de execução da obra, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com sugestão da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 06 de abril de 2017.

Belém, 24 de abril de 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA

Aceito a paralisação nos termos propostos,


FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Santa Rita Engenharia LTDA


Cláudia Sadeck Burlamaqui
Secretária de Engenharia
e Arquitetura TJE/PA